ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.340 de 18 de setembro de 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 718 de 03 de dezembro de 2024**, **em especial a lei 729/2025 de 12/09/2025.**

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior no orçamento vigente, no valor de **R$ 341.408,40 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos),** relativos a recursos ordinários assim consignados:

30.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Atividade 1.013 – Reforma do Centro de Múltiplo Uso
Elemento de Despesa – 4.4.90-00.01.0000(100) 1.701.0000.0000.- aplicações diretas.....**R$ 300.000,00**
Elemento de Despesa – 4.4.90-00.01.0000(100) 2.500.0000.0000.- aplicações diretas.....**R$ 41.408,40**

TOTAL SUPLEMENTADO.....R$ 341.408,40

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 18 de setembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.09.18 15:58:56 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.09.18 15:59:14 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda